

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

Relatório elaborado pela Equipe Técnica de Monitoramento e Assessoramento para acompanhamento da execução da parceria celebrada entre Poder Público e Organização da Sociedade Civil – Instituída por meio da Portaria SME nº 069, de 13 de dezembro de 2023.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0112/2021

PERÍODO: 01/01/2023 a 31/12/2023	Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
OSC: Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Infantil Prof. Antônio Reginald Bove	
Saldo do Exercício Anterior: R\$ 14.027,35 sendo: Recurso Municipal: R\$ 13.156,54 Recurso Federal: R\$ 870,81	
Valor Repassado no Período: R\$ 24.392,67 sendo: Recurso Municipal: R\$ 12.832,67 Recurso Federal: R\$ 11.560,00	

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO
Objeto do Relatório: Repasse de recursos financeiros para pagamento de despesas de acordo com o Plano de Trabalho apresentado, visando atender a manutenção do prédio, aquisição de bens e material de consumo, contratação de serviços em geral, desenvolvimento de projetos e atividades pedagógicas e educacionais, a fim de atender 100% dos alunos desta Unidade Escolar da Rede Municipal de Educação de Franca, mediante o cumprimento do Termo de Colaboração firmado entre a APM e a Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Educação.
Objetivo do Relatório: Manifestar-se acerca do monitoramento e avaliação da parceria referente ao período de 01/01 a 31/12 do exercício de 2023.

RELATÓRIO
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas: Em acompanhamento pela Equipe Técnica de Monitoramento e Assessoramento, constatou-se que o recurso foi utilizado de acordo com o Plano de Trabalho, sendo destinado a gastos de CUSTEIO – pagamento dos serviços de Escritório de Contabilidade e Portal da Transparência; regularização da unidade para obtenção do CLCB; instalação de videoporteiro; aquisição de materiais para tal instalação; e aquisição de material de pintura (tinta, thinner, aguarrás, fita crepe, papel pardo, rolo e trincha). Não houve gastos de CAPITAL.

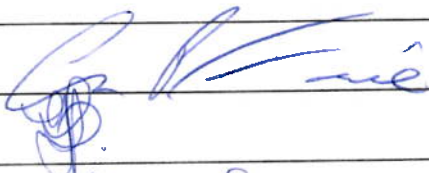
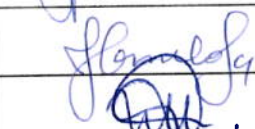
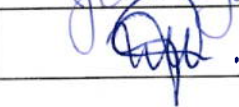
Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela OSC na prestação de contas:

Por meio da apresentação e análise da prestação de contas e dos documentos comprobatórios das despesas realizadas, constatou-se um gasto de execução no valor de R\$ 12.749,00 restando um saldo de R\$ 26.641,00 (o qual está acrescido de R\$ 969,98 do rendimento líquido apurado no período) para serem utilizados no próximo exercício (2024). Posto isso, concluiu-se que a prestação de contas apresentada está **REGULAR**.

Homologação da Equipe Técnica de Monitoramento e Assessoramento

A Equipe Técnica de Monitoramento e Assessoramento, constituída por meio da Portaria SME nº 069, de 13 de dezembro de 2023, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, aprova e homologa este Relatório de Monitoramento e Avaliação

Franca, 10 de junho de 2024.

Cristiano Picoli de Faria	
Ester Aparecida Lemos	
Juliana Cunha de Melo França	
Welsiene Valéria Gomes Marcondes	

Homologação do Gestor da Parceria

Representante da Secretaria Municipal de Educação, do Termo de Colaboração.

Tendo em vista que a execução do objeto do referido Termo de Colaboração ocorreu no período de 01/01 a 31/12 do exercício de 2023 e foi acompanhado pela Equipe Técnica de Monitoramento e Assessoramento e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, assim como pela Gestão, dou conhecimento do presente relatório.

Franca, 10 de junho de 2024.



Kelly Cristina Penha Fernandes Nascimento
Gestora da Parceria

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

OSC: APM Prof. Antônio Reginald Bove	CONTRATO: 0112/2021
PARECER TÉCNICO: 002/2023	TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: FINAL
Saldo do Exercício Anterior: Recurso Municipal: R\$ 13.156,54 Recurso Federal: R\$ 870,81 Valor Repassado no Período: Recurso Municipal: R\$ 12.832,67 Recurso Federal: R\$ 11.560,00	VALOR TOTAL DO SALDO: R\$ 38.420,02

Parecer Técnico – Prestação de Contas

A prestação de contas do auxílio financeiro concedido à **APM Prof. Antônio Reginald Bove** em 2023, referente ao saldo remanescente de 2022 mais o repasse do exercício, foi devidamente analisada.

Através do Relatório de Execução Financeira, Extratos Bancários das Contas Corrente e Aplicação e Comprovantes solicitados, foi possível verificar que a aplicação dos recursos foi compatível com o objeto da parceria, conforme Plano de Trabalho, Termo de Colaboração e requisitos da Lei Municipal nº 9.058 de 24 de agosto de 2021.

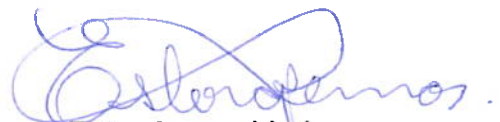
Concluindo-se a análise do processo de prestação de contas, o beneficiário atendeu **FAVORAVELMENTE** aos elementos e formalidades exigidas.

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objetivo, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas, a Equipe Técnica de Monitoramento e Assessoramento nomeadas conforme PORTARIA SME Nº 069 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023, conclui-se pela **REGULARIDADE**.

Franca, 10 de junho de 2024.



Cristiano Picoli de Faria



Ester Aparecida Lemos



Juliana Cunha de Melo França



Welsiene Valéria Gomes Marcondes

PARECER TÉCNICO DO GESTOR

Referente: **Termo de Colaboração nº: 0112/2021**

OSC: Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Básica

Prof. Antônio Reginald Bove

CNPJ: 11.201.390/0001-84

Kelly Cristina Penha Fernandes Nascimento, Gestora desta parceria foi designada através da PORTARIA SME Nº 069 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023, ordenador da despesa da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Franca, em cumprimento ao artigo 67 da lei 13.019/2014 exara o **PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, ATESTA:

- ✓ Da análise do processo de prestação de contas e, epígrafe constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente 13.019/2014. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos Federais e Municipais, nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sendo assim, possibilita a sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado, com possível renovação para exercícios vindouros.

Nesse sentido posiciona-se **favorável** quanto à avaliação da execução do referido objeto.

Franca/SP 10 de junho de 2023.



Kelly Cristina Penha Fernandes Nascimento

